



## **EDITAL Nº 5 – 2026 PROPESQI/UFPI**

### **IDEATHON DO CTT: Inovação para o Protagonismo Feminino**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) e o Colégio Técnico de Teresina (CTT-UFPI) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS) e da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Piauí), em consonância com a Resolução CEPEX/UFPI nº 696, de 28 de agosto de 2024, torna público o Edital “**Ideathon do CTT: Inovação para o Protagonismo Feminino**”, visando fomentar a criação de soluções inovadoras com impacto social voltadas ao empoderamento feminino.

#### **1. OBJETIVOS**

1.1 **Objetivo Geral:** Estimular a comunidade acadêmica, por meio de uma competição multidisciplinar denominada “Ideathon do CTT - Inovação para o Protagonismo Feminino”, visando fomentar a criação de soluções inovadoras voltadas ao empoderamento feminino.

#### 1.2 **Objetivos Específicos:**

- 1.2.1 Estimular o pensamento criativo e o empreendedorismo entre estudantes e demais participantes;
- 1.2.2 Incentivar o desenvolvimento de tecnologias e estratégias voltadas à melhoria de serviços, processos e produtos;
- 1.2.3 Estimular a integração entre a comunidade acadêmica do CTT/UFPI e o ecossistema de inovação do estado;
- 1.2.4 Proporcionar um ambiente colaborativo para formação e validação de ideias com potencial de impacto social;
- 1.2.5 Contribuir para o fortalecimento da cultura de inovação e empreendedorismo na comunidade acadêmica.

#### **2. DAS DEFINIÇÕES**

2.1 Ideathon: maratona de inovação de curta duração, realizada de forma presencial, cujo objetivo é reunir equipes multidisciplinares para a criação de soluções inovadoras a partir de ideias previamente submetidas. O Ideathon do CTT: Inovação para o Protagonismo Feminino será desenvolvido por meio de atividades de capacitação, orientação e estruturação de propostas.

2.2 Pitch: apresentação breve, estruturada e objetiva da solução desenvolvida pela equipe, com o propósito de comunicar de forma clara a proposta, seu diferencial e seu potencial de impacto.

2.3 Mentoria: atividade de acompanhamento conduzida por orientadores durante o evento, com o objetivo de apoiar as equipes no desenvolvimento, aprimoramento das ideias e preparação do pitch.

#### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 Ser estudante regularmente matriculado nos cursos Técnicos ou Tecnológicos do CTT-UFPI.
- 3.2 Cada equipe deverá ser composta por no mínimo três e no máximo cinco integrantes.
- 3.2 Uma mesma pessoa não poderá integrar mais de uma equipe inscrita.
- 3.3 Não será permitida a substituição de integrantes após a homologação das inscrições.



- 3.4 Cada equipe poderá submeter apenas uma proposta de solução no âmbito deste edital.
- 3.5 Não poderão ser submetidas propostas que já tenham sido selecionadas ou participado de outros ideathons e/ou editais de fomento, recebendo ou não recursos financeiros, como Startup Nordeste, Catalisa ICT, Centelha, dentre outros. A verificação desta condição poderá ser realizada em qualquer etapa do processo, sendo a equipe desclassificada caso se comprove o descumprimento.

#### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão realizadas de forma gratuita por meio de formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/oCkLUHgxUTqFEJEy6>, conforme prazo estabelecido no Cronograma (item 7).
- 4.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo(a) líder da equipe, contendo: informações gerais da equipe (nome da equipe, contato do(a) líder, e-mail do(a) líder e curso do(a) líder); dados individuais dos membros da equipe (nome completo e curso), comprovante de matrícula dos membros da equipe em arquivo único; e informações da proposta de solução (problema identificado, ideia preliminar e público-alvo).
- 4.4 Não serão aceitas inscrições por nenhum outro meio que não seja o formulário disponível no link indicado neste Edital no item 4.1.
- 4.5 Toda comunicação com os participantes será realizada por meio do e-mail do líder informado no ato da inscrição.
- 4.6 Ao se inscrever, o participante concorda com as condições e regras do edital, com o termo de sigilo, caso necessário, com a política de propriedade intelectual da UFPI (Resolução CONSUN N° 426/2026) e com o uso e divulgação de sua imagem pessoal.
- 4.7 A equipe que não atender aos requisitos para participação e/ou desrespeitar o regulamento do edital será automaticamente desclassificada.

#### **5. DA AVALIAÇÃO**

- 5.1 As propostas serão avaliadas em duas etapas.
- 5.1.1 **1ª Etapa – Análise das propostas.** Nessa etapa as propostas serão avaliadas, conforme Tabela I.

**Tabela I – Critérios de avaliação da 1ª Etapa.**

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (entre 0 e 10)
I	Inovação da proposta: grau de criatividade, originalidade e diferencial da solução apresentada.	
II	Viabilidade técnica, econômica e operacional da proposta.	
III	Impacto social ou institucional: potencial de transformação social ou privado.	
IV	Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).	
	MÉDIA ARITMÉTICA DOS PONTOS	

- 5.1.1.1 Serão considerados como critérios de desempate:



5.1.1.1.1 A maior nota no critério I.

5.1.1.1.2 Persistindo o empate, a maior nota no critério II, e assim sucessivamente.

5.1.1.2 Serão selecionadas 10 propostas com as maiores notas.

#### 5.1.2 2ª Etapa – Imersão e Avaliação do PITCH.

5.1.2.1 Todos os integrantes das equipes selecionadas na 1ª Etapa participarão obrigatoriamente da imersão **PRESENCIAL** do Ideathon nos dias 9, 10 e 11 de junho de 2026 no Auditório do CTT-UFPI, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, que contará com oficinas de criatividade, modelagem e validação de propostas e mentorias com especialistas em inovação e empreendedorismo.

5.1.2.2 Nessa imersão as equipes serão capacitadas para a criação do *pitch* de apresentação da sua proposta de solução inovadora, voltada ao empoderamento feminino. As equipes selecionadas na 1ª Etapa que não participarem da etapa de imersão do Ideathon serão desclassificadas.

5.1.2.3 Cada integrante da equipe selecionada para a Etapa 2 deverá ter frequência mínima de 75% de carga horária na etapa presencial.

#### 5.1.3 Das apresentações dos *Pitches*

5.1.3.1 As apresentações dos *pitches* das equipes para a banca avaliadora ocorrerão no dia 11 de junho de 2026, das 9h às 11h.

5.1.3.2 Cada equipe terá 5 minutos para realizar a apresentação do *pitch* e após a apresentação, a banca avaliadora poderá fazer perguntas à equipe por um tempo máximo de 3 minutos.

5.1.3.3 A banca julgadora será constituída por membros indicados pela comissão organizadora, com reconhecido conhecimento na área de inovação e empreendedorismo.

5.1.3.4 As equipes serão avaliadas conforme Tabela II.

#### Tabela II – Critérios de avaliação da 2ª Etapa (Pitch presencial)

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (entre 0 e 10)
I	Inovação da proposta: grau de criatividade, originalidade e diferencial da solução apresentada.	
II	Impacto social ou institucional: potencial de transformação social ou privado.	
III	Viabilidade técnica, econômica e operacional da proposta.	
IV	Clareza e qualidade da apresentação ( <i>pitch</i> ): objetividade, domínio do conteúdo e comunicação clara da ideia.	
V	Adequação aos ODS	
	MÉDIA ARITMÉTICA DOS PONTOS	

5.1.3.5 Nesta etapa de classificação, serão considerados como critérios de desempate:

5.1.3.5.1 A maior nota no critério I.

5.1.3.5.2 Persistindo o empate será usado a maior nota no critério II e assim sucessivamente.

5.1.3.5.3 As três propostas com melhor pontuação serão premiadas.



## 6. PREMIAÇÃO

- 6.1 Serão premiadas as 3 (três) equipes com melhor pontuação no Ideathon, conforme avaliação da banca.
- 6.2 As premiações consistirão em brindes e/ou outras formas de reconhecimento, a serem definidas e divulgadas pela organização.
- 6.3 Todos os participantes do Ideathon receberão certificado de participação.

## 7. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	11/5/2026
Período de submissão das propostas	11/5/2026 a 2/6/2026
Resultado da homologação das equipes	5/6/2026
Interposição de recurso da homologação das inscrições	6/6/2026
Homologação final das equipes	7/6/2026
Evento Presencial no Auditório do CTT-UFPI	9/6/2026 (9h às 12h e 14h às 17h) 10/6/2026 (9h às 12h e 14h às 17h)
Apresentação dos Pitches e encerramento	11/6/2026 (9h às 12h)

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os participantes serão responsabilizados por quaisquer violações de direitos de terceiros decorrentes de sua participação no edital. A UFPI se reserva o direito de regresso em razão de questionamentos que venha a sofrer por descumprimento deste item.
- 8.2 Caso as atividades realizadas neste Ideathon resultem em inovações passíveis de proteção por direitos de propriedade intelectual, serão observadas a Lei de Propriedade Industrial nº 9.279, de 14 de maio de 1996, a Lei de Inovação nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentadas pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 e a resolução CONSUN N° 426/26.
- 8.3 Os participantes deverão observar e cumprir todas as instruções dadas pela organização do Ideathon do CTT, sob pena de desclassificação.
- 8.4 Este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, pela PROPESQI ou GEP, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.5 A participação neste Ideathon do CTT não presume nenhum tipo de vínculo empregatício com a UFPI ou CTT/UFPI, exceto os que já possuem.
- 8.6 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididas pela Comissão Organizadora.
- 8.7 Qualquer participante que obtiver vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela Comissão Organizadora será imediatamente desclassificado, assim como sua equipe.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
Campus Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga – Bl. 06 CEP 64049-550 –  
Teresina/PI  
Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



8.8 A publicação, a publicidade e a divulgação de trabalhos cujos resultados tenham sido obtidos com base nos projetos deste Ideathon do CTT deverão, obrigatoriamente, fazer menção expressa ao apoio e à iniciativa da UFPI e do CTT/UFPI.

8.9 Ao participarem deste Edital, os discentes declaram ciência das condições e obrigações estabelecidas e consentem o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade deste Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

8.10 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [direcaoctt@ufpi.edu.br](mailto:direcaoctt@ufpi.edu.br).

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Teresina, 11 de maio de 2026.

Prof. Dr. Rodrigo de Melo Souza Veras  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação/UFPI

Prof. Dr. Jossivaldo de Carvalho Pacheco  
Diretor do CTT/UFPI